



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 18, de 20 de abril de 2021.

**“Objetiva o fornecimento de informações
sobre saldo remanescente do FUNDEB.”**

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta casa de leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

1 - Tendo em vista que em dezembro de 2020 houve saldo remanescente do FUNDEB, requer esta vereadora esclarecimentos sobre a destinação do referido saldo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore




JUSTIFICATIVA

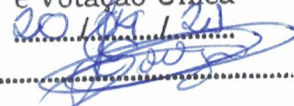
Existe a necessidade de o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública.

Certa de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 20 de abril de 2021.


Kênia Vicira Naves
Vereadora

Aprovação em Discussão
e Votação Única




Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

Requerimento 18, de 20 de abril de 2021

Considerando o questionamento acerca da destinação do saldo remanescente dos recursos recebidos através do FUNDEB no exercício de 2020, esclarecemos o seguinte.

O valor remanescente do FUNDEB resultou na quantia de R\$ 271.868,85 (Duzentos e setenta e um, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a 5% (cinco por cento) os quais foram reprogramados para utilização em 2021, havendo a destinação conforme regra geral e legislação vigente – 70% para valorização do magistério e 30% para outras despesas correlatas.